



EDITAL 01/2023 GEOCERES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO EM REGIME ESPECIAL – PERÍODO
2023.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, abre através deste Edital procedimento para solicitação de matrícula como aluno em regime especial no Programa de Pós-graduação em Geografia - GEOCERES, semestre 2023.1.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 02 e 03 de março de 2023.

1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO: Para solicitação de vaga, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

2.1 Enviar o REQUERIMENTO ALUNO ESPECIAL - GEOCERES (**Anexo I** deste Edital) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, para o e-mail: geoceres.ufrn@gmail.com, obedecendo ao período de inscrição definido neste Edital, **informando o componente curricular** que deseja cursar, bem como o **professor que o ministrará**, evidenciando **justificativa** para esse pleito.

2.2 Anexar ao requerimento os seguintes documentos, também digitalizados, em um único arquivo em PDF:

- a) Cópia da identidade (RG, CNH ou outro documento de identificação oficial);
- b) CPF;
- c) Certidão de quitação eleitoral (extraído do site do TSE);
- d) Diploma de graduação;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Currículo Lattes resumido.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser feito com base na **definição** (indicação) do componente curricular em solicitação (Ver quadro no item 5).

2.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

3. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS: Fica a critério de cada professor estabelecer a seleção de alunos especiais, desde que não ultrapasse 50% da turma, obedecidas as normas da UFRN e o Regimento Interno do GEOCERES.

3.1 A análise do pedido é feita pelos professores responsáveis de cada disciplina, sendo facultativa a aceitação ou recusa da matrícula do candidato, não havendo critérios previamente estabelecidos pelo Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES

3.2 Somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, duas disciplinas, sendo no máximo uma disciplina a cada semestre letivo.

3.3 O período para avaliação pelos professores será de **04 a 06 de março de 2023**.

4. **DA APROVAÇÃO E DAS MATRÍCULAS:** O resultado dos pedidos será divulgado no dia **06 de março de 2023**, através do site do Programa, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoceres>.

4.1 Não caberão recursos à negativa ao pedido de entrada como aluno especial para o GEOCERES.

4.2 O aluno que, por algum motivo, desistir ou abandonar a disciplina durante o semestre, não poderá requerer inscrição como aluno especial em outros períodos.

4.3 As matrículas serão realizadas pelo aluno após divulgação do resultado.

5. QUADRO DE OFERTA:

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR	VAGAS	MODALIDADE	HORÁRIO
A CIDADE E O URBANO NO SEMIÁRIDO BRASIL	Diego Salomão e Iapony	04	presencial	Quinta-feira tarde
EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA CIÊNCIA GEOGRÁFICA	Diego Salomão e Marco Túlio	04	presencial	Quarta-feira tarde e noite
GEOMORFOLOGIA, GEODIVERSIDADE E PATRIMÔNIO: TEORIAS, MÉTODOS E ESTUDOS DE CASO	Marcelo Moura Fé	04	remoto	Quinta-feira noite
TÓPICO ESPECIAL I: Metodologia da Pesquisa em Geografia Humana	Leandro Cavalcante	04	presencial	Quarta-feira manhã
SENSORIAMENTO REMOTO E SIG	Daniel Dantas	07	remoto	Segunda-feira tarde

Coordenação do GEOCERES
Prof. Marco Túlio Mendonça Diniz

